



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.745, de 5 de maio de 2015.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 51/2015 – S.M.E.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de maio de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


DENIZE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.745/2015 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	FAIXA
DAYSE BATISTA DE ARAUJO	Prof. Adjunto II Inglês	II	A
FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	Prof. I	II	A
FABIANA MARTIN FREITAS DE OLIVEIRA	Prof. I	II	A
MARCIA APARECIDA COUTINHO	Prof. I	II	A
VANDERLEI LUCIANO GARCIA	Prof. II Ciências	II	A
VANIA APARECIDA DE SOUZA	Prof. I	II	A
VANILDA SOUZA SILVEIRA SILVA	Prof. I	II	A